

ATA Nº 42/2016

36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **DEZESSETE (17)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **18h30min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **35ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, constatando-se a ausência justificada do Vereador **SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE**, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 41** de 10/10/2016 (**35ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PARECER: Tribunal de Contas: TC 1641/026/13 – Contas 2013**, de autoria do **TRIBUNAL DE CONTAS**; **PARECER: Comissão de Finanças e Orçamento: TC 1641/026/13 – Contas 2013**, de autoria da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 358 a 364, todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Nenhum Vereador se inscreveu para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **18h35min**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2016** – “Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA**, que após leitura e discussão, seguiu para votação o pedido de vista pelo Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2016, às **19h00min**; convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24/10/2016**, às **18h15min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária

VALDECIR TORRES
2º Secretário